

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 25 de agosto de 2022 às 08h13*  
*Seleção de Notícias*

## Folha de S.Paulo | BR

Propriedade Intelectual

**Justiça proíbe venda de likes e seguidores no Instagram** ..... 3  
MERCADO

## Folha.com | BR

24 de agosto de 2022 | Patentes

**Principal compromisso de Tebet na saúde é ampliar orçamento, diz membro da campanha** ..... 5

## Consultor Jurídico | BR

24 de agosto de 2022 | Direitos Autorais

**Paródia musical em propaganda eleitoral não depende de autorização** ..... 7  
DANILO VITAL

## ConeSul News | MS

24 de agosto de 2022 | Propriedade Intelectual

**IFMS abre turma para mestrado em Propriedade Intelectual** ..... 9

## Migalhas | BR

24 de agosto de 2022 | ABPI

**MIGALHAS nº 5.422** ..... 10

24 de agosto de 2022 | Direitos Autorais

**STJ: Tiririca não indenizará gravadora por paródia em campanha - Migalhas** ..... 18



Continuação: Justiça proíbe venda de likes e seguidores no Instagram

Além disso, escreveu Bedendi, "sob a ótica da propriedade industrial, a reprodução ou imitação de marcas devidamente registradas pela parte autora parece infringir o direito de exclusividade."

A decisão de terça é a primeira entre as duas ações judiciais apresentadas pela Meta contra o engajamento falso no Brasil. A empresa também enviou notificações extrajudiciais a mais de 40 empresas que oferecem serviços semelhantes para Facebook e Instagram.

"O uso de serviços para aumentar artificialmente o engajamento, como curtidas, seguidores e visualizações, é proibido por nossos Termos de Uso. Essas ações judiciais demonstram nosso compromisso contínuo em proteger os usuários, fazer cumprir nossos Termos de Uso e responsabilizar as pessoas que abusam de nossos serviços", afirma a empresa, em nota.

-

Plataformas vendem pacotes de "engajamento real" a clientes, e pagam a trabalhadores menos de um centavo a cada interação nas redes sociais

Clientes compram seguidores, comentários e curtidas em sites para turbinar suas páginas. As em-

presas garantem que os serviços são feitos somente por pessoas reais e contas autênticas

Plataformas de cliques pagam a trabalhadores de R\$0,001 a R\$0,05 para executarem cada uma das interações do próprio computador ou celular

Para contornar os baixos rendimentos, os trabalhadores usam softwares de automação, que passam a realizar mais tarefas de forma automática, como um robô

Algumas plataformas oferecem e cobram pelos próprios programas de bots

O comportamento artificial viola os termos de uso de redes como Instagram, Facebook e TikTok, que costumam bloquear os perfis ao longo do tempo

Quando isso acontece, os trabalhadores não são pagos ou têm os ganhos descontados pelas plataformas de cliques

Muitos partem para o "mercado paralelo" de compra e revenda de contas, onde adquirem novos perfis para voltar ao trabalho nas fazendas

Fonte: DigiLabour

## Principal compromisso de Tebet na saúde é ampliar orçamento, diz membro da campanha

São Paulo

Ampliar o orçamento federal para a saúde é um dos principais compromissos da campanha à Presidência de Simone Tebet (MDB).

A afirmação foi feita por João Gabbardo, representante da senadora na área, durante sabatina promovida pela Folha nesta quarta-feira (24).

"Nos próximos quatro anos pensamos em passar de 3,8% [de investimento do PIB] para 5%", diz.

Sabatina promovida pela Folha com João Gabbardo, representante da campanha de Simone Tebet. A entrevista foi feita por Cláudia Collucci, repórter especial de saúde da Folha - Gabriel Cabral/Folhapress

Segundo ele, esse crescimento seria destinado a arcar com o aumento de doenças crônicas registrado no país, como hipertensão e diabetes, lidar com o agravamento da saúde mental e com o envelhecimento da população.

Além disso, o dinheiro iria para ampliação do uso de tecnologias na atenção à saúde primária, como as teleconsultas, que conectariam lugares de difícil acesso e facilitariam a comunicação de especialistas como cardiologistas e neurologistas com profissionais de saúde da família.

Ainda sobre orçamento, Gabbardo defende que os recursos extras direcionados à Saúde por causa da pandemia sejam mantidos por ao menos dois anos, para dar conta do represamento de cirurgias e procedimentos eletivos causado pela crise.

De acordo com dados da Fiocruz, o SUS registrou queda de 900 milhões de procedimentos entre janeiro de 2020 e junho de 2021, em comparação com o mesmo período entre os anos de 2018 e 2019, antes da

pandemia.

Gabbardo foi secretário-executivo do Ministério da Saúde na gestão de Luiz Henrique Mandetta e secretário de Saúde do Rio Grande do Sul entre 2015 e 2018.

Outro compromisso, diz, é acelerar a digitalização das informações dos pacientes, como internações, vacinas e exames. Segundo ele, isso ajudaria a otimizar o orçamento da saúde e diminuir as filas de espera para procedimentos no SUS.

Na promoção à saúde, a campanha afirma defender a criação de políticas de incentivo a hábitos saudáveis, como exercícios físicos e orientação nutricional, aliados à taxação de bebidas alcoólicas e campanhas para uma alimentação mais saudável.

Para suprir as lacunas entre a formação de profissionais e as necessidades do sistema, Gabbardo sugere a criação de macrorregiões contemplando hospitais de diferentes locais. Segundo ele, o objetivo é evitar que municípios fiquem sem atendimento de determinada especialidade.

Seriam 400 agrupamentos desses pelo país, com cerca de 500 mil pessoas cada um, gerindo hospitais e equipes de profissionais dos municípios e estados. O objetivo é reunir todos os serviços necessários para atender determinada população, sem que haja privilégio de um município com melhor estrutura em detrimento dos vizinhos, afirma.

O médico foi o primeiro convidado de uma série de sabinas sobre saúde promovida pelo jornal, com patrocínio da **Interfarma (Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa)**. A conversa foi mediada pela repórter especial Cláudia Collucci.

A Folha promove sabinas com especialistas que in-

Continuação: Principal compromisso de Tebet na saúde é ampliar orçamento, diz membro da campanha

tegram as campanhas dos presidenciáveis mais bem colocados nas pesquisas eleitorais. Na quinta-feira (25), às 15h, o médico Denizar Vianna fala pelo candidato Ciro Gomes (PDT). Na sexta-feira (26), o jornal entrevista o senador por Pernambuco Humberto Costa (PT), representante de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

A equipe do candidato à reeleição Jair Bolsonaro (PL) foi convidada, mas optou por não enviar um re-

presentante.

A saúde é o tema que mais preocupa os brasileiros, 20% consideram a gestão da saúde o maior problema do Brasil, de acordo com pesquisa Datafolha de julho de 2022. Economia (13%), desemprego (10%), fome/miséria (10%) e inflação (9%) aparecem em seguida.

## Paródia musical em propaganda eleitoral não depende de autorização

24 de agosto de 2022, 16h25

Por Danilo Vital

O uso de paródia musical em propaganda eleitoral não depende de autorização prévia do autor da obra original, desde que cumpra requisitos de modo a evitar prejuízo aos interesses legítimos do titular do **direito** autoral e da exploração normal da canção.

Com esse entendimento, a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso especial ajuizado pela gravadora EMI, detentora dos **direitos** autorais de uma música do cantor Roberto Carlos usada por Tiririca na campanha eleitoral de 2014.

Para concorrer ao cargo de deputado federal, Tiririca parodiou a música "O Portão" e mudou a letra original para "eu votei, de novo vou votar / Tiririca, Brasília é seu lugar". A nova versão foi exibida na TV, em peça na qual o candidato se vestia de maneira a imitar Roberto Carlos.

Em 2019, a 3ª Turma do STJ decidiu que a paródia não violou os **direitos** autorais do cantor. Essa posição foi reafirmada pela 2ª Seção, em julgamento encerrado nesta quarta-feira (24/8) após voto-vista do ministro Raul Araújo. A votação foi unânime, conforme a posição do relator, ministro Luis Felipe Salomão.

### Requisitos

Para o relator, é possível que um jingle político seja reconhecido como paródia, de modo a receber a proteção do artigo 47 da Lei 9.610/1998. Trata-se da norma que prevê que "são livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito".

Para isso, a paródia deve cumprir alguns requisitos. Primeiro, é preciso que ela tenha um certo grau de criatividade - ou seja, a obra derivada não poderá ser verdadeira reprodução da obra parodiada. Segundo, que não tenha efeito desabonador da obra originária.

Terceiro, a paródia deve manter o respeito à honra, à intimidade, à imagem e à privacidade de terceiros. E quarto, ela deve respeitar o direito moral de ineditismo do autor da criação original.

E com base em tratados internacionais sobre o tema, propôs ainda que haja observância da chamada "regra dos três passos": 1) ser usada apenas em casos especiais; 2) não prejudicar a exploração comercial da obra; 3) não ferir os interesses do autor.

Para o ministro Salomão, a paródia de Tiririca seguiu todas essas regras. "Percebe-se nitidamente que houve criatividade e ineditismo do autor da paródia, sem efeito desabonador, observada a regra dos três passos, de modo que a demanda indenizatória não procede", afirmou.

### Divergência em obiter dictum

Em voto-vista lido nesta terça-feira, o ministro Raul Araújo apresentou uma divergência parcial relativa a um aspecto da discussão das paródias sem autorização do detentor dos **direitos** autorais da obra original: seu uso comercial.

Ele defendeu que a jurisprudência não deve admitir que a paródia seja livremente usada para promover ou anunciar produtos e serviços com intuito de obter lucro, inclusive porque nesses casos há desrespeito ao primeiro e segundo passos da "regra dos três passos".

"É de se concluir que, nos casos de paráfrases e paródias feitas com finalidade comercial para gerar pu-

Continuação: Paródia musical em propaganda eleitoral não depende de autorização

blicidade comercial de produtos e serviços no mercado de consumo, é necessária a prévia autorização do autor da obra original, sob pena de ser devida a indenização", disse.

O tema não gerou mais debates porque foi considerado em obiter dictum (como razão de decidir)

pelos colegas, uma vez que a discussão principal não tratava de exploração comercial, mas apenas uso eleitoral da paródia.

EREsp 1.810.440

## IFMS abre turma para mestrado em Propriedade Intelectual

-->

O Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) está com seleção aberta para a primeira turma do mestrado profissional em rede em **Propriedade Intelectual** e **Transferência** de Tecnologia para a Inovação (ProfNIT).

Com pontos focais em 37 universidades e Institutos Federais em todo Brasil, o programa é coordenado pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de Tecnologia (Fortec) e tem sede acadêmica central na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). No IFMS, o curso prevê aulas presenciais no Campus Campo Grande.

O mestrado é destinado a portadores de diploma de nível superior em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), que atuem ou tenham interesse em atuar com **propriedade** intelectual e **transferência** de tecnologia e **inovação** tecnológica.

Na avaliação do pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Felipe Oliveira, a oferta da pós-graduação stricto sensu contribui para a formação de profissionais gestores de **propriedade** intelectual e dos ambientes de inovação não só no Instituto Federal, mas em todo Estado.

"O desenvolvimento do programa permitirá uma ampla articulação com instituições públicas e privadas visando o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação dentro do Mato Grosso do Sul", afirma.

Para a primeira turma serão oferecidas oito vagas, sendo quatro delas reservadas a servidores da instituição, e outras quatro destinadas ao público em geral. As inscrições começam no dia 15 de setembro.

"A participação do IFMS na rede ProfNIT contribui com a cultura da inovação e com a verticalização das nossas ações, visto já possuímos Núcleo de **Inovação** Tecnológica (NIT), com representação em todos os campi", destaca Angelo César de Lourenço, diretor de Pós-Graduação.

As informações sobre o curso estão disponíveis na página do Programa.

Inscrição e seleção -- Os interessados devem se inscrever exclusivamente pela página do ProfNIT entre os dias 15 e 22 de setembro. O valor da taxa de inscrição é R\$ 250. A solicitação de isenção pode ser feita até o dia 18.

A seleção será feita em duas etapas. A prova nacional será realizada no dia 22 de outubro, às 14h, horário de Brasília. Serão vinte questões de múltipla escolha, de acordo com o conteúdo programático constante no edital de abertura. O resultado está previsto para ser divulgado em 11 de novembro.

Na segunda etapa, entre os dias 16 e 18 de novembro, os candidatos deverão enviar a documentação para análise curricular. Além de documentos pessoais, são necessários uma cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes e o formulário de Barema, com comprovação de atividade profissional e da formação acadêmica.

A previsão é de que o resultado final desta etapa seja publicado em 9 de dezembro. As matrículas serão realizadas de acordo com o calendário acadêmico a ser disponibilizado pelo IFMS. As aulas começam em 2023.

Mais informações estão disponíveis no edital do processo seletivo.

## MIGALHAS nº 5.422

Quarta-Feira, 24 de agosto de 2022 - Migalhas nº 5.422.

Fechamento às 09h33.

"Quando há sucesso, compensam-se os espinhos."

Machado de Assis

Para todos os gostos

A ação da PF, que mirou os empresários do grupo de WhatsApp, foi o assunto do dia. Uns acharam um exagero, outros disseram que há mais coisas do que se revelou, de modo que há fundamentos. E, sendo este segundo caso, uns entenderam como adequada a medida, outros que haveria meios menos constritivos. Enfim, daqui a pouco saberemos. Quem viver, verá.

No bolso

A decisão de ontem (no affaire WhatsApp dos empresários) é um tiro de canhão na campanha do presidente. E por que se diz isso? Porque afeta o caixa. Os doadores ficarão, ninguém duvide, receosos.

Palavra-chave

A 4ª turma do STJ proibiu que empresa de turismo utilize marca da concorrente em ferramenta de busca conhecida como Google Adwords, os famosos links patrocinados. Segundo o colegiado, o ato configura uso indevido da marca e prática de concorrência parasitária, desviando a clientela e prejudicando os negócios da detentora da marca. ()

Palavra-chave - II

Em 2016, a 3ª turma do STJ manifestou-se sobre links patrocinados. Na ocasião, o colegiado mandou a empresa Hotel Urbano cancelar os links patrocinados com o nome da concorrente, Peixe Ur-

bano (REsp 1.606.781).

Peladão

A 4ª turma do STJ manteve sentença que condenou o programa "Pânico na TV" a indenizar em R\$ 80 mil homem que teve imagem divulgada em praia de nudismo. ()

Imunidade profissional

OAB ajuíza ação no STF contra as alterações promovidas pela lei 14.365/22, que revogaram dispositivos do Estatuto da Advocacia responsáveis por garantir a imunidade profissional aos advogados. ()

Imunidade profissional - II

"A OAB foi ao STF diante da demora do governo federal em republicar a lei com a devida correção solicitada pelo Congresso Nacional. Preocupa a entidade esse longo lapso temporal, sem constar expressamente na lei estatutária a necessária imunidade profissional da advocacia", afirma Marcus Vinicius Furtado Coêlho, presidente da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais. ()

Reincidência

6ª turma do STJ manteve o prosseguimento de ação penal de homem denunciado pelo furto de quatro desodorantes em uma farmácia avaliados em R\$ 38. O colegiado considerou que o réu é multirreincidente. ()

"Falência"

Ao ficar vencido no caso da nota acima, ministro Sebastião Reis destacou que a situação é uma falência do Estado e do sistema prisional, e que não há nenhum proveito no prosseguimento da ação. "Estamos fazendo isso há anos e a criminalidade continua a mesma, e está aumentando e crescendo." ()

## Ressocialização falha

Após recente visita a um presídio de São Paulo, ministro Sebastião Reis destacou, em artigo, a falha do Estado em propiciar a ressocialização de presos, o que por vezes os impede de recomeçar suas vidas sem recorrer novamente ao crime para sobreviver.

## Mudanças no STJ

Em virtude da aposentadoria do ministro Felix Fischer, a ministra Isabel Gallotti passa a ser integrante permanente da Corte Especial. Ministro Mauro Campbell irá compor o Conselho de Administração do Tribunal. ()

## Cisão da Telebras

O STF, por unanimidade, julgou constitucional o decreto 2.546/98 que, ao definir os termos da cisão da Telebras, deu origem a 12 novas companhias. O Supremo entendeu que o fato da norma questionada dirigir-se a outras sociedades de economia mista, além da empresa estatal de telecomunicação, não a torna inespecífica. ()

## Assembleia - Crime de responsabilidade

STF julgou inconstitucional trecho da Constituição de Pernambuco que permitia a convocação, pela Assembleia Legislativa, do procurador-Geral de Justiça e de dirigentes da Administração indireta para que prestem informações sobre assuntos previamente determinados, imputando a prática de crime de responsabilidade nos casos de ausência sem justificativa adequada. ()

## Rescisão indireta

TST reconheceu que o não recolhimento do FGTS implica falta grave do empregador a ensejar a rescisão indireta do contrato de emprego. Com a decisão, os ministros condenaram empresa ao pagamento de verbas rescisórias. O escritório Tadin

## Neves Advocacia atua no caso. ()

## Insolvência

Empresa conseguiu no STJ liminar para validar homologação de recuperação judicial mesmo sem apresentar certidão negativa de débito fiscal. Decisão é do ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que suspendeu acórdão do TJ/SP por considerar que tinha potencial de inviabilizar o soerguimento da empresa. O escritório Moraes Jr. Advogados atua no caso. ()

## Prescrição de débito

Credora não indenizará por cobrar dívida vencida em site de negociação. Apesar de considerar que nada impede a cobrança na via administrativa, relatora negou provimento ao recurso e manteve a sentença. Nesse sentido, a empresa credora não terá de indenizar, mas as cobranças serão suspensas. O escritório Parada Advogados atuou no caso. ()

## Rol exemplificativo

Por considerar o rol da ANS meramente exemplificativo, juiz de Itapeverica da Serra/SP concedeu liminar e determinou que plano de saúde custeie tratamento médico prescrito por profissional habilitado a paciente com espondiloartropatia degenerativa, um tipo de "desgaste" da coluna. Escritório Terras Gonçalves Advogados defende a beneficiária. ()

## Sustentação oral

Visando a celeridade e efetividade dos julgamentos, a 11ª câmara Cível do TJ/PR celebrou negócio jurídico processual, consistente na redução de prazos da sustentação oral para 5 minutos, com os advogados de um caso de contrato de prestação de serviços. ()

## Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

## Colunas

### Porandubas políticas

Para Gaudêncio Torquato, a política ganha a aura da personalização e uma dualidade que o eleitor tem que enfrentar: Lula versus Bolsonaro, Ciro e Tebet contra os dois, os outros a favor de si mesmos. ()

### Migalhas Notariais e Registrais

Professor Carlos Eduardo Elias de Oliveira discute os fundos de investimento sob uma perspectiva do Direito Civil, do Direito Notarial, dos Registros Públicos e do Processo Civil, especialmente em razão do fato de essa matéria ter sido inserida no Livro de Direito das Coisas do Código Civil pela lei da Liberdade Econômica. ()

### Meio de campo

Rodrigo R. Monteiro de Castro trata da importância e da relevância do Programa de Desenvolvimento Educacional e Social, instituto criado pela lei da SAF. ()

### Dicas do CEO

Algumas verdades sobre as reuniões corporativas, por Roberto Trigueiro Fontes. ()

### Gramatigalhas

O leitor Thiago Castro envia à coluna Gramatigalhas a seguinte mensagem:

"Qual a grafia correta da seguinte expressão: 'Fazer valer as regras' ou 'Fazer valerem as regras'?"

Se você também quer saber o que o Dr. José Maria da Costa pensa a esse respeito, então .

### E-book

Mais de 2.800 respostas a dúvidas de leitores em um

clique! Adquira agora a versão digital do "Manual de Redação Jurídica". É só clicar aqui!

### Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

### Migalhas de peso

- "MP que flexibiliza direitos trabalhistas agora é lei", por Paula Corina Santone (Rayes & Fagundes Advogados Associados). ()

- "Acidente de trabalho: quais os direitos previdenciários?", por Lillyane Rocha (Jacó Coelho Advogados). ()

- "As recentes decisões dos Tribunais Superiores sobre a base de cálculo do ITBI", por Natália Dupin (Moura Tavares, Figueiredo, Moreira e Campos Advogados). ()

- "Relatório confidencial", por Ronaldo Corrêa Martins (Ronaldo Martins & Advogados). ()

- "Agosto Lilás: em briga de marido e mulher as empresas devem meter a colher", por Luisa D'Avola (PGD - Perez, Giannella, D'Ávola Sociedade de Advogadas). ()

- "O poder das mídias sociais na vida dos empregados. Eles estão de olho!", por Luiz Eduardo Amaral de Mendonça (FAS Advogados - Focaccia, Amaral e Lamonica Advogados). ()

- "A denúncia da lide e a fixação do ônus sucumbencial na ação incidental extinta sem resolução do mérito", por Isadora da Silva Medeiros (Fonsatti Advogados Associados). ()

- "Em qual situação a desistência de candidato dá direito à nomeação ao próximo da fila?", por Agnaldo Bastos (Agnaldo Bastos Advocacia Especializada). ()

- "Aplicabilidade da prescrição intercorrente no processo do trabalho durante o período da pandemia covid-19", por Augusto Grande (Massicano Advogados & Associados). ( )

- "A implantação da LGPD e o sistema open banking", por Nelson Adriano de Freitas (LEMONS Advocacia Para Negócios). ( )

## Baú migalheiro

Há 75 anos, em 24 de agosto de 1947, nasceu o escritor Paulo Coelho. Letrista e jornalista, ocupa a cadeira 21 da Academia Brasileira de Letras. Sua principal obra, o livro "O Alquimista" é considerado como um importante fenômeno literário do século XX, e já vendeu mais de 150 milhões de cópias. Paulo influenciou o rock brasileiro por meio de sua parceria com o músico Raul Seixas, e participou da composição de sucessos como "Sociedade Alternativa" e "Eu Nasci Há 10 Mil Anos Atrás". (Compartilhe)

## Sorteio

A obra "Herança por testamento" (Viseu - 108p.), de autoria de Marco Aurélio Vasconcelos Silva Paes, é um convite à reflexão do Direito Sucessório. O exemplar é cortesia do autor. ( )

## Novidades

Amanhã, às 19h, Telírio Saraiva, sócio do escritório Trench Rossi Watanabe, apresenta seu livro, "Ágio pago pelo sócio controlador". O coquetel acontece em SP, na Escola Dialética de Direito e Administração. Lançada pela editora Lumen Juris, a obra, que já está disponível para compra nas principais livrarias, é a primeira de autoria do advogado e tem como objetivo apresentar os fundamentos do ágio pago pelo sócio controlador na aquisição de participação de acionistas minoritários, assim como as questões tributárias e contábeis envolvidas nesse tipo de transação. O evento, gratuito, contará com uma sessão de autógrafos do autor. Nesta sexta-feira,

26/8, acontece o lançamento da Cartilha "Migrantes, Refugiados e Audiência de Custódia", na FAAP, em SP. O evento contará com a presença do ministro Lewandowski, autor da introdução do material. O material visa orientar indivíduos não brasileiros presos em flagrante no Brasil quanto às audiências de custódia. Organizada a partir de uma parceria entre Tauil & Chequer Advogados, Instituto Pro Bono e FAAP o projeto reforça a importância do conhecimento dos direitos que os migrantes possuem, visando ampliar o acesso à justiça no cenário das audiências de custódia no Brasil. ( ) Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, sócio de Duclerc Verçosa Advogados Associados e professor sênior de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP, acaba de republicar sua Coleção de Direito Comercial, pela Editora Dialética, acrescida de um volume novo sobre Falência e Recuperação de Empresas. A coleção está à venda na sua totalidade ou quantos livros que forem de interesse. A Comissão Especial de Mídia, Entretenimento e Cultura da OAB/SP, com o objetivo de incentivar a pesquisa jurídica e o desenvolvimento científico nas áreas do Direito relacionadas à sua atuação, em especial no tocante às novas tecnologias de transmissão de conteúdo, torna público o presente edital da Revista da Comissão Especial de Mídia, Entretenimento e Cultura da OAB/SP, para que interessados possam contribuir com artigos, que serão divulgados na publicação. ( ) A 3ª edição da obra "Coisa Julgada sobre Questão", de autoria de Luiz Guilherme Marinoni, é lançamento da Thomson Reuters - Revista dos Tribunais. Neste mês do advogado, a Revista dos Tribunais está promovendo o cupom de desconto "R-Tadvogado15off", que garante mais descontos na livraria RT. ( )

## Migalhíssimas

Logo mais, às 13h, Ana Tereza Basilio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia da banca Basilio Advogados, fará a abertura, ao lado do presidente da entidade, Luciano Bandeira, e do presidente do Instituto dos Magistrados do Brasil, Peterson Barroso,

do evento presencial sobre a Ampliação do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que acontecerá na sede da seccional. Também participará do encontro o fundador e presidente da comissão dos direitos da pessoa com deficiência da OAB, Geraldo Nogueira. Às 18h, Ana Tereza participa do encontro presencial "Representatividade no Poder Legislativo: Crises e Desafios", com o apoio da ANACRIM de Niterói e Região Metropolitana II, no plenário Brígido Tinoco, na Câmara Municipal de Niterói. Hoje, às 14h, o CADE promove o evento "A Lei das Sociedades Anônimas de Futebol (SAFs) no direito concorrencial brasileiro". Rodrigo Monteiro de Castro, sócio de Monteiro de Castro, Setoguti Advogados e coautor do anteprojeto da Lei SAF, palestra no painel de abertura e participa da mesa de encerramento. A advogada Ane Elisa Perez, sócia do PGD - Perez, Giannella, D'Ávila Sociedade de Advogadas, moderará o painel "Amicus Curiae e Intervenção Anômala na **Arbitragem**", durante o "VI Congresso de Mediação e Arbitragem", que acontece em João Pessoa/PB, entre hoje e sexta-feira. () Melina Fachin (Fachin Advogados Associados) ministra amanhã, às 8h30, no "Curso Brasileiro Interdisciplinar em Direitos Humanos", a aula "O direito das minorias no contexto latino-americano" (). Informações, . Amanhã, às 11h, será realizada uma live com Eduardo Correa da Silva (Correa, Porto | Sociedade de Advogados) com o tema "PERSE: Descubra se sua empresa cumpre as condições para ZERAR os tributos federais!" (). Inscrições, . O Cedin Educacional promove, a partir de amanhã, o LLM em Energia e Negócios no Setor Elétrico, que conta com a coordenação de Maria João Rolim e Alice Khouri, sócia e advogada do escritório Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados, respectivamente. O curso é constantemente atualizado e acompanha o setor elétrico minuciosamente, sendo ideal para profissionais da área que queiram se manter em dia. As aulas serão ministradas em formato híbrido. Inscrições, . Machado Meyer Advogados abriu edital de credenciamento de Entidades Sem Fins Lucrativos para Investimento Social e Leis de Incentivo 2022/2023. O objetivo do edital é avaliar, de forma transparente e

igualitária, projetos de organizações que poderão se tornar parceiras do escritório por meio de investimento social ou leis de incentivo, levando-se em consideração a contribuição destas na promoção e desenvolvimento da educação no país. Inscrições até amanhã. A divulgação do resultado do edital estará disponível em 19/9. () Sócios do escritório Fachin Advogados Associados, Carlos Pianovski e Marcos Alberto Gonçalves participam, amanhã e sexta-feira, do "8º Congresso do Instituto Brasileiro de Direito Civil - IBDCivil", em Fortaleza. Pianovski participa amanhã, às 10h30, do painel "Negócio jurídico entre autonomia e dirigismo" falando sobre "Liberdade econômica e dirigismo contratual". Já Gonçalves participa sexta-feira, às 16h30, do painel "Impactos da boa-fé objetiva nas relações contratuais" com o tema "A boa-fé objetiva na formação e na extinção progressiva das situações jurídicas obrigacionais". Informações, . Pierpaolo Cruz Bottini (Bottini & Tamasauskas Advogados) participa dia 26/8, às 17h50, do "VII Colóquio sobre o Supremo Tribunal Federal" na plenária 2 "Advocacia no STF". () Dia 26/8, o sócio do escritório Corrêa da Veiga Advogados, Luciano Andrade Pinheiro, participará do "Fórum Nacional de Direito Desportivo & Fórum Baiano de Federações Esportivas". Pinheiro abordará, junto aos especialistas Milton Jordão e Mariana Chamelete, sobre as apostas esportivas e suas repercussões para o esporte. O evento promovido pelo Instituto de Direito Desportivo da Bahia ocorrerá em Salvador, dias 25 e 26/8 e contará com a presença de fortes nomes do Direito Desportivo que falarão sobre a Nova Lei Geral do Esporte, sociedade anônima do futebol e novos negócios, atualidades nos regulamentos da FIFA e CBF, entre outros. Inscrições, . O "Curso Introdutório à Arbitragem", que acontece dia 27/8, em João Pessoa, é uma iniciativa do braço norte-americano do CI Arb e da Universidade de Miami que criaram, há dois anos, o programa "Capacity Sharing Program", cujo objetivo é dividir conhecimento e experiência em arbitragem em diversas regiões do mundo. Pela 2ª vez realizado no Brasil, em conjunto com o CI Arb Brazilian Branch, o programa acontece

logo após o "VI Congresso Nacional de Mediação e Arbitragem". Joaquim de Paiva Muniz (Trench Rossi Watanabe) é um dos palestrantes e organizadores do evento. () PK Pinhão e Koiffman Advogados reunirá especialistas para falar, em webinar, dos "4 anos de LGPD: Provocações e Reflexões sobre Privacidade e Proteção de Dados". O evento acontece dia 30/8, às 9h. Participe, . A Associação Brasileira das Empresas de Consultoria e Engenharia Ambiental realiza, de 30/8 a 1º/9, em SP, a "II Conferência de Gerenciamento de Áreas Contaminadas". Nos três dias, especialistas reconhecidos internacionalmente debaterão a situação atual do país, entre eles Fabrício Soler, sócio da área Ambiental do escritório Felsberg Advogados, que participa do painel "Jurídico ESG e a relação com gerenciamento de áreas contaminadas e passivos ambientais e o Ingresso de novos atores no gerenciamento de áreas contaminadas". O painel, que acontece dia 30, às 13h, também contará com Maria Christina Gueorguiev, Fernanda Stefanello, sócia do escritório Demarest Advogados, e Renata Pires Castanho, sócia da banca Lobo de Rizzo Advogados. Nos próximos dias 20 e 21/10, o auditório da AASP irá sediar o "4º Congresso Brasileiro de Direito Processual Empresarial", que vai discutir os temas atuais e os rumos deste ramo do Direito no Brasil. Sócio do escritório Godke Advogados, o advogado especialista em Direito Empresarial e Societário Marcelo Godke será um dos organizadores, juntamente com os professores Fábio Ulhoa Coelho, Flávio Luiz Yarshell, Guilherme Setoguti (monteiro de castro, setoguti advogados), Marcelo Guedes Nunes e Uinie Caminha. () Dia 18/8 foi marcado pelo descerramento do quadro do advogado Floriano de Azevedo Marques Neto (Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados) na galeria dos diretores da Faculdade de Direito da USP (2018-2022). () O escritório Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados foi reconhecido pela edição de 2023 do guia "Latin Lawyer 250" na área de Direito Imobiliário e no setor de turismo. Mário Sérgio Duarte Garcia (in memoriam), Marcelo Terra, Mário de Barros Duarte

Garcia e Luis Eduardo Menezes Serra Netto também foram mencionados pela publicação. () Avelar Advogados divulgou a 36ª edição do "ODP News" sobre "Direito Penal | Impacto nos Negócios". () O cantor e compositor baiano Carlinhos Brown recebeu a "Medalha Luiz Gama" do IAB, destinada às personalidades que defendem os direitos humanos, as liberdades, a cultura brasileira e o combate à discriminação de gênero e raça. A data foi também de homenagem ao jurista Augusto Teixeira de Freitas, trisavô de Brown. ()

## Cenário econômico

Hoje, às 19h, o mestrado do Ibmecc vai receber o economista Marcelo Rebelo Lopes para a palestra "Cenário econômico atual e projeções para o futuro". O evento é virtual e gratuito. ()

## Sui Iuris

Entre hoje e sexta-feira, a FGV Direito SP sedia a "XIII Assembleia Anual da Asociación Iberoamericana de Facultades y Escuelas de Derecho - Sui Iuris", e recebe representantes de escolas de Direito de diversos países para o encontro anual. Confira! ()

## Extrajudicial

"Adjudicação Compulsória x Usucapião na Via Extrajudicial" é o tema do evento online, que acontece amanhã, às 19h, promovido pela AD NOTARE - Academia Nacional de Direito Notarial e Registral. Participe! ()

## Desafios e perspectivas

OAB/SP debaterá, na próxima sexta-feira, o exercício da advocacia pública nos municípios. O seminário, que será realizado na sede da entidade, conta com extensa programação: das 9 às 18h. ()

## Legislação trabalhista

Dia 30/8, às 19h, AASP promove o curso presencial "Legados da pandemia para a legislação trabalhista". Inscreva-se! ()

## Concurso - Redação

Estão abertas as inscrições, até 30/8, para a 3ª edição do "Concurso de Redação da OAB/RJ". Com apoio do 15º Ofício de Notas e do Centro de Estudos e Pesquisa no Ensino do Direito - UERJ, o tema deste ano será "O impacto das novas tecnologias na área jurídica". Participe! ()

## Gestão jurídica

A Radar - Gestão para Advogados possui a "RadarCONSULTORIA", que dispõe de soluções em consultoria para todas as áreas de escritório ou departamento jurídico, com soluções assertivas e que já beneficiou mais de 450 clientes de portes variados. Entre em contato com a Juliane Loss, aqui.

## Propriedade Intelectual

Na última segunda-feira, aconteceu em SP a primeira etapa do "42º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual". ()

## Digitalização

AASP está hoje em Campos do Jordão com a unidade móvel do "Projeto Digitalização". O veículo fará o atendimento até às 17h (av. Doutor Januário Miraglia, 1.200).

## Premiados

Evento : Mônica de Avellar Sertorio Gonçalves faturou a vaga-cortesia online para o curso híbrido (presencial e online) "Processo de conhecimento - Temas relevantes", promovido pela AASP, que acontece de 30 a 1º/9, às 19h. () Sorteio de obra: Os ganhadores da obra "Ágio Pago pelo Sócio Controlador" (Lumen

Juris - 172p.), de autoria do sócio da Prática Tributária do Trench Rossi Watanabe, Telírio Pinto Saraiva (), são: Esther Munck Rampinelli, de Juiz de Fora/MG; e

Rodrigo Danilo Leite, de SP.

## Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

## Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

BA/Pilão Arcado

CE/Aurora

CE/Ipueiras

PR/Centenário do Sul

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

## Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"In Ukraine War, A Nuclear Plant Is Held Hostage"

The Washington Post - EUA

"Trump stalled prior to search"

Le Monde - França

"Macron en Algérie pour relancer la réconciliation"

Corriere Della Sera - Itália

"Tasse, gas: la sfida al via"

Le Figaro - França

"Guerre en Ukraine: le risque de l'enlissement"

Clarín - Argentina

"Cristina intentó vincular a los fiscales y los bolsos de López con el macrismo"

El País - Espanha

"Europa se asoma a la recesión tras seis meses de guerra"

Público - Portugal

"A guerra que ia ser rápida arrasta-se há seis meses"

Die Welt - Alemanha

"Auch Kanada kann Scholz in der Gaskrise nicht helfen"

The Guardian - Inglaterra

"Fury as grain giants profit from 'unjust' hunger crisis"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Operação da PF e suspeita de vazamento geram crise entre Moraes e Aras"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"PF faz ação contra empresários governistas com aval de Moraes"

O Globo - Rio de Janeiro

"Apreensões de máquinas do garimpo ilegal caem 81% "

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Reforço na segurança mobiliza a Savassi"

Correio Braziliense - Brasília

"A população pode ter certeza de que o voto será computado"

Zero Hora - Porto Alegre

"Operação da PF mira empresários bolsonaristas, e presidente reage"

O Povo - Ceará

"Empresários são alvos da PF por supostas mensagens golpistas"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Falta o básico na casa de muitos pernambucanos"

## STJ: Tiririca não indenizará gravadora por paródia em campanha - Migalhas

A 2ª seção do STJ, por unanimidade, negou recurso da EMI Songs do Brasil, gravadora da música "O Portão", de Roberto Carlos e Erasmo Carlos, que pedia a condenação de Tiririca por paródia da música na campanha eleitoral de 2014.

Para o colegiado, o jingle político caracteriza paródia de livre elaboração e exploração pelo titular do **direito** autoral da obra derivada, observados alguns requisitos objetivos que permitem ao intérprete separar e distinguir as hipóteses em cada caso concreto.

A seção ainda concluiu que a proteção legal desse tipo de criação intelectual tem por escopo resguardar a liberdade de expressão.

**"Eu** votei, de novo vou votar"

Em 2019, a 3ª turma do STJ anulou condenação contra o deputado Federal Tiririca e o desobrigou de indenizar a gravadora EMI por **direitos** autorais pela paródia que fez da música "O Portão", de Roberto Carlos e Erasmo Carlos, durante a campanha eleitoral de 2014.

Para quem não se lembra, Tiririca havia alterado a letra original da música para criar o refrão "eu votei, de novo vou votar / Tiririca, Brasília é seu lugar", e apresentou a paródia com traços que, segundo a gravadora, imitavam a aparência de Roberto Carlos.

Naquela ocasião, em 2019, o colegiado considerou que a paródia é uma das limitações do direito de autor, com previsão no art. 47 da lei dos **Direitos** Autorais, que prevê serem livres as paráfrases e paródias que não forem verdadeiras reproduções da obra originária nem lhe implicarem descrédito. A Corte lembrou que, respeitadas essas condições, é desnecessária a autorização do titular da obra parodiada. Relembre a paródia:

```
" frameborder="0" allow="accelerometer; autoplay; clipboard-write; encrypted-media; gyroscope; picture-in-picture" allowfullscreen="">
```

Foi contra essa decisão que a EMI Songs do Brasil recorreu. A empresa alega que há entendimento divergente no STJ (pela 4ª turma) no sentido de indenizar os autores de uma música utilizada (com modificações na letra), sem autorização, para atrair clientes.

O objeto da controvérsia analisado 2ª seção do STJ foi se, para os fins do art. 47 da lei dos **Direitos** Autorais, caracteriza, ou não, paródia a alteração de trecho de obra lítero-musical para utilização em propaganda político-eleitoral e, mais, quais os critérios para tal distinção.

**Paródia** seguiu requisitos necessários

O relator do caso na 2ª seção, ministro Luis Felipe Salomão votou no sentido de manter a decisão da 3ª turma; ou seja, seu entendimento desobriga Tiririca de indenizar a gravadora.

Inicialmente, o relator explicou que a paródia é a imitação cômica de uma composição literária, filme, música ou obra. Quase sempre dotada de muita comichidade, Salomão frisou que a paródia se utiliza do deboche/ironia para promover a crítica e reflexão sobre a obra original ou qualquer outro tema. Nesse sentido, o ministro concluiu que a proteção legal desse tipo de criação intelectual tem por escopo resguardar a liberdade de expressão.

Para Luis Felipe Salomão, o jingle político caracteriza paródia de livre elaboração e exploração pelo titular do **direito** autoral da obra derivada, observados alguns requisitos objetivos que permitem ao intérprete separar e distinguir as hipóteses em cada caso concreto.

Continuação: STJ: Tiririca não indenizará gravadora por paródia em campanha - Migalhas

Em seguida, Salomão esclareceu que a licitude de sua elaboração/utilização dependerá do preenchimento dos seguintes requisitos:

Existência do grau de criatividade; Ausência de efeito desabonador da obra originária; Respeito à honra, intimidade, imagem e privacidade de terceiros; Observância do direito moral de ineditismo do autor da criação primeva; Atendimento da regra dos três passos, que viabiliza o exercício de reprodução por terceiros não autorizados, e em casos especiais, que não conflitem com a exploração normal da obra, nem prejudiquem injustificadamente os interesses do autor.

Segundo a conclusão de Salomão, a propaganda de Tiririca satisfaz todos esses requisitos. "A paródia é extremamente satírica, percebendo nitidamente que houve criatividade e ineditismo do autor, sem efeito desabonador", concluiu.

Em fevereiro, ocasião do voto do relator, por maioria, a 2ª seção votou por conhecer dos embargos e, assim, julgar o mérito, que será julgado após o pedido de vista do ministro Raul Araújo.

## **Finalidade** econômica

Nesta quarta, ao proferir voto-vista, o ministro Raul Araújo destacou que, presente principalmente a finalidade publicitária, tem-se via de consequência o prevalente caráter patrimonial, razão pela qual é indispensável a prévia e expressa autorização do titular dos **direitos** autorais, sob pena de indenização, conforme preconiza o art. 22 da lei, o qual prevê que pertence ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou.

Portanto, a paródia não deve ter finalidade principalmente econômica, utilizada para impulsionar a comercialização de produtos e serviços do mercado consumidor.

Assim, negou provimento aos embargos de divergência, acompanhando o relator com esse acréscimo.

Diante disso, a seção por unanimidade negou provimento aos embargos de divergência.

Processo: EREsp 1.810.440

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade Intelectual**  
3, 9

**Arbitragem e Mediação**  
3

**Patentes**  
5

**Entidades**  
5

**Direitos Autorais**  
7, 18

**Inovação**  
9

**ABPI**  
10